



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 9794/2021

Processo n.: 1058521

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Ao Senhor
Jova Jacinto de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Prado de Minas

Senhor,

Cientifico V. S.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 10/06/2021, e comunico que há recomendação a V. Ex.^a, para que doravante, na concessão de diárias de viagem, observe os limites impostos pela norma local.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br